



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA * 31 DE AGOSTO DE 2021 * ANO III * Nº 205

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO Nº 31 /2021	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 106.2021. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 16 de setembro de 2021 às 08:30h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo por objeto: Obras de construção de Pontes Premoldadas em concreto armado e protendido classe 45 TON, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico. O Edital será disponibilizado aos interessados no endereço eletrônico <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou <http://transparencia.duquebacelar.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtidos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)984992219, Publique-se. Duque Bacelar/MA, 30 de agosto de 2021.

JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 4e1129f73214617f8ee361d7f1672632

DECRETO Nº 31 /2021

DECRETO Nº 31 /2021 DUQUE BACELAR - 30 DE AGOSTO DE 2021

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A

I - Fica instituído pelo o presente Decreto, Ponto Facultativo Municipal no dia **06 de setembro**, (segunda- feira) do ano 2021, em virtude do feriado nacional no dia **07 de setembro**, (terça - feira) dia da **Comemoração da Independência do Brasil**.

II - As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: 46b51fc87672d5b54d4140b286197114



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019